DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1495/2022.
De 09 de novembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:300.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

300.000,00

02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
447 10.301.0068.1135.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 300.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R.: 0 02
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

Fontes de Recurso

300.000,00

02 00

Art. 4º.- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º.- Esta lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
4.- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.52.48– Aquisição de Material Permanente – Veículos Diversos	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	300.000,00	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

.....

LEI Nº 1496/2022.
De 09 de novembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do

Município, na importância de **R$:70.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$70.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)
70.000,00

02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
448 10.301.0069.1136.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 70.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R.: 0 02
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

Fontes de Recurso

70.000,00

02 00

Art. 4º.- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
4.- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.52.48– Aquisição de Material Permanente – Veículos Diversos	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

.....

LEI Nº 1497/2022.
De 09 de novembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:100.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementaçã(+)
10**0.000,00**

02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
449 10.301.0070.1137.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

Fontes de Recurso

100.000,00

02 00

Art. 4º.- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º.- Esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
4.- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.52.00– Aquisição de Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00

.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....

LEI Nº 1498/2022.

De 09 de novembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$: R$1.001.537,75**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.001.537,75 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.001.537,75

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

13 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE 6.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

21 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR 4.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

02 02 01 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

31 04.122.0003.2080.0000 ASSESSORIA JURÍDICA 17.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

45 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

51 04.122.0003.2082.0000 PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS 10.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

108 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
212 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

109 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
212 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

118 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
00

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

119 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

64 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

65 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 190.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

79 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 84.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 04 01 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

151 13.392.0033.2093.0000 MANUT. SETOR DE CULTURA 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

172 27.813.0033.2096.0000 MANUT. PISCINA E ÁREA DE LAZER 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

216 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

222 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

223 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00
110 000 GERAL

224 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
00
110 000 GERAL

235 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

02 06 01 DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

275 18.541.0027.2039.0000 MANUTENÇÃO DO F.M.M.A. 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL
02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

291 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE 85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
301 000 Atenção Básica

02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

318 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
301 000 Atenção Básica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

379 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

382 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

386 15.452.0011.2030.0000 LIMPEZA PÚBLICA 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

401 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

405 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

422 28.846.0012.2120.0000 PASEP 41.537,75
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01
01 TESOURO
00
110 000 GERAL

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 511.537,75
Anulação:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – MDE
02 03 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

91 12.361.0005.2130.0000 COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

02 03 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

130 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70% -29.060,50
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

135 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70% -144.231,30
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 05 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

213 08.244.0009.1105.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
110 000 GERAL

02 07 01 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

288 10.301.0008.1124.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE -74.645,95
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
301 001 ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO

319 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -74.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
301 001 ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO

02 09 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

425 20.605.0059.1125.0000 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E ROÇADEIRA -31.058,39
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSF. RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

02 09 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

426 20.605.0059.1125.0000 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E ROÇADEIRA -18.541,61
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso: 490.000,00
Fontes de Recurso
01 00 490.000,00

Art. 4º.- Esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 1499/2022.

De 09 de novembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$: R$ -718.112,35**

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$718.112,35 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 718.112,35

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 083 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR. 92.112,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 0 02 00

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Ficha: 347 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES.... 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 0 02 00

Local: 020901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 413 - 20.606.0010.2026.0000MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROIND.... 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 0 01 00

Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 418 - 15.452.0012.2122.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA..... 305.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 0 01 00

Ficha: 419 - 15.452.0012.2122.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....86.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 0 01 00

Art. 3º - O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 413.112,35
Anulação:

Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 209 - 08.244.0009.1103.0000 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS .40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 01 00

Ficha: 210 - 08.244.0009.1103.0000 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS..... -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 05 00

Ficha: 211 - 08.244.0009.1104.0000 REF. E AMPL. PRÉDIO ASSIST.

SOCIAL 1.250,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 01 00

Ficha: 212 - 08.244.0009.1104.000 REF. E AMPL. PRÉDIO ASSIST.SOCIAL. -6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 05 00

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Ficha: 348 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES. -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 0 05 00
Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 438 - 26.782.0064.1130.0000 AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA. 207.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 01 00

Local: 020901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 427 - 20.605.0060.1126.0000 AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-8.412,35
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
F.R: 0 02 00

Ficha: 432 - 20.605.0062.1128.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍC.–FEDERAL5.150,00
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
F.R: 0 01 00

Excesso: 305.000,00 Fontes de Recurso
01 00 305.000,00

Art. 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 1500/2022.
De 09 de novembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 110.000,00**.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 450 - 15.451.0071.1138.000 INFRAESTRUTURA URB.APARQUE/PRAÇA. 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 05 00

Ficha: 451 - 15.451.0071.1138.0000 INFRAESTRUTURA URB. - PARQUE/PRAÇA. 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 01 00

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

Fontes de Recurso
100.000,00

05 00
10.000,00
01 00

Art. 4º- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º.- Esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
4.- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.52.00– Aquisição de Material Permanente	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda

firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

.....

LEI Nº 1501/2022.
De 09 de novembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 99.390,00**

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$99.390,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.390,00

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 116 - 12.365.0004.2006.0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE... 18.390,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 01 00

Ficha: 125 - 12.365.0004.2132.0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.28.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 01 00

Ficha: 075 - 12.361.0005.2007.0000 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL... 53.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 0 01 00

Art. 3º - O crédito aberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -99.390,00
Anulação:

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 060 - 12.361.0005.1085.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES. -99.390,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 01 00

Art. 4º.- Esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....